



Decreto N° 3790 - de 01 de Junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 40.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1171, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.06.01.15.451.0007.1.0019-1.708.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 01 de Junho de 2026



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: ***.293.526.-**